



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 031/2017 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 7 de novembro de 2017. Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. MARCELO AUGUSTO PAGLIONE para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim GUSTAVO MACHARETE. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: 1º) **PROJETO DE LEI N.º 043/2017 – Autor: Executivo Municipal**- O qual “Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício financeiro de 2018.” 2º) **PROJETO DE LEI N.º 044/2017 – Autor: Executivo Municipal**- O qual “Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo subsidiar o transporte de trabalhadores e estudantes Echaporenses para as cidades de Marília e Assis, e dá outras providências.” 3º) **PROJETO DE LEI N.º 045/2017 – Autor: Executivo Municipal**- O qual “ Institui o Plano Diretor de Turismo do Município de Echaporã e dá outras providências.”_Os quais foram encaminhados as comissões competentes exararem seus pareceres. **INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS**, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo: - **Vereador Almir Roberto de Souza** : **INDICAÇÃO N.º 0307/2017** – Reitera sua indicação anterior feita ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de se resgatar a realização do Projeto Natal Sem Fome para as famílias carentes de nosso município. Comunicou a população sobre a coleta de reciclagem que será na segunda, quarta e sexta e aos alunos sobre o Saesp na Escola Maurício Milani, que será nos dias 8 e 9 de novembro. **Vereador Aulo Rodrigo Santana** : **INDICAÇÃO N.º 0301/2017** – Reitera sua indicação anterior feita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de, juntamente com o órgão competente, seja aplicado no município a atividade delegada. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti**: **INDICAÇÃO N.º 0297/2017** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de estar colocando o Brasão do município nos veículos da frota municipal. **INDICAÇÃO N.º 0298/2017** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

INDICAÇÃO, para que seja tomada providência quanto a manutenção na rua defronte a Chácara Santa Luzia. **INDICAÇÃO Nº 0299/2017**- Reitera sua indicação anterior feita ao Executivo Municipal, para que seja feita a manutenção no Bairro Albino Villa com urgência, pois se encontra em péssimo estado de conservação. **Moção de Aplausos:** Dirigida a todos os Grupos de Jovens, independente da religião: **Geração de Adoradores**, Igreja Assembléia de Deus Alfa, Pastor Valter, Líder Rafael Firmino e Regente Vitória; **Adoradores do Rei**, Igreja Assembléia de Deus-Belém, Líderes Bruno e Priscila, Pastor Ricardo Martins, regente Vanessa; **JUCE**, Igreja Nossa Senhora Aparecida, coordenadores Graciele e Juninho; **Jovens Menores**, Igreja Congregação Cristã do Brasil, cooperador Elias Lara do Amaral, pelos trabalhos que vem desenvolvendo junto aos jovens, os quais foram aprovados por unanimidade pelos senhores vereadores. **Vereador Eduardo de Souza Eugênio: INDICAÇÃO Nº 0305/2017** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja feito o tratamento no campo de areia existente no Estádio Municipal para a prática de vôlei, estar adquirindo material como bola, rede e fitas, bem como, colocar iluminação para que os munícipes possam estar usando o espaço nas férias neste final de ano. **Vereadora Greiciane de Oliveira Lima : INDICAÇÃO Nº 0304/2017** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de realizar parceria com a Associação Mariliense de Amor Exigente, a fim de que a população seja assistida por este grupo. **Vereador Gustavo Macharete: INDICAÇÃO Nº 0300/2017**- Solicita ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de estar fazendo o mapeamento das Chácaras e Fazendas com nomes e números, e estar colocando nas entradas das respectivas Chácaras e Fazendas, e deixando mapa no Pronto atendimento e na Polícia, facilitando assim os trabalhos dos policiais, dos motoristas de ambulâncias, etc. **INDICAÇÃO Nº 0302/2017**- Reitera sua indicação anterior feita ao Executivo Municipal, para que seja tomada providência quanto a iluminação na garagem nos fundos do Pronto Atendimento. **Moção de Repúdio:** Dirigidas: a TV Globo, pelo conteúdo das novelas exibido na TV, o qual foi aprovado com um voto contrário do vereador Almir Roberto de Souza; e Ao Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo e Diretor do Departamento Regional SESC Pompéia, pela palestra sobre os fins da democracia ministrada pela Judith Butle, o qual foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores. Agradeceu o Sr. Nélio e sua



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

equipe, pelo rápido atendimento em seu pedido. Agradeceu Sr. Prefeito e Vice pela obra do 1º campo de areia no Conjunto Habitacional Odilon Milani. Parabenizou o Sr. Donizete Leite pela limpeza da cidade e que olhe com mais carinho para o Bairro Albino Villa. **Vereador Luís César dos Santos**:- **INDICAÇÃO Nº 0303/2017**- Solicita ao Executivo Municipal, para que seja feita a retirada de um galho na estrada vicinal Echaporã/Campos Novos, próximo a entrada do sítio do Sr. Aurélio Marrone. Agradeceu o Deputado Mauro Bragato, pela liberação junto ao Secretário da Agricultura, Arnaldo Jardim, da ponte de 12 metros da fanchona. Explanou sobre o que foi feito este ano no esporte e o que será feito no próximo ano. **Vereador Marcelo Augusto Paglione**: **Moção de Pesar**: Dirigida aos familiares da Srª. Lidia Bedusque, pelo seu falecimento, o qual foi aprovada por unanimidade pelos senhores vereadores. Convidou a população para a inauguração da Feira do Produtor Rural em parceria com o SENAR, no dia 10 de novembro às 17:00 hrs e para a 1ª ação contra a dengue, na Praça da Matriz no dia 16 de novembro. **Vereador Nilton Gazzola**: **INDICAÇÃO Nº 0306/2017** – Reitera sua indicação anterior feita ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de se construir rampas de acesso a cadeirantes em todas as entradas da Praça Riodante Fontana. **INDICAÇÃO Nº 0308/2017** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade, de estar disponibilizando veículo e lanche para o funcionário que tem tratamento em outra cidade. Comentou sobre as respostas do Executivo sobre suas indicações e agradeceu o atendimento em algumas delas. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA** que constou:, **1º) PROJETO DE LEI Nº 036/2017 – Autor: Executivo Municipal** – O qual “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 e dá outras providências.” **2º) Redação final do PROJETO DE LEI Nº 037/2017 – Autor- Legislativo Municipal- Vereador Nilton Gazzola**- O qual “Dispõe sobre a destinação ambiental correta dos pneus inservíveis existentes no Município de Echaporã.” **3º) PROJETO DE LEI Nº 041/2017 – Autor: Executivo Municipal**- O qual “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.” **4º) PROJETO DE LEI Nº 042/2017 – Autor: Executivo Municipal**- O qual “Autoriza a Fazenda Pública Municipal a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor; dispõe sobre o cancelamento dos débitos que especifica, quando alcançados pela prescrição e autoriza a Fazenda Pública Municipal a celebrar acordo em processos administrativos e judiciais, conforme artigo 3º do Código de Processo Civil.” Os quais foram aprovados por unanimidade pelos senhores vereadores. Fez uso da tribuna o Sr. Mateus Lobo,



Câmara Municipal de Echaporã

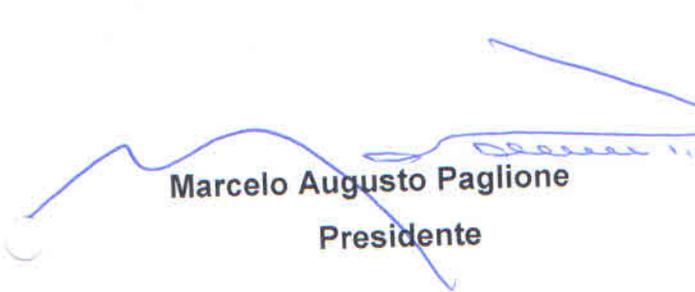
Estado de São Paulo

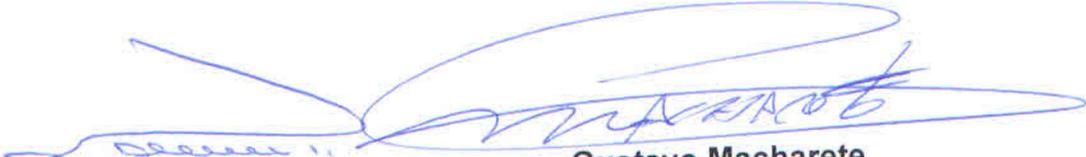
CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

coordenador da Creche Municipal Maria Felícia Gonçalves, discorrendo sobre os assuntos pertinentes a Creche. Nada mais a se tratar, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Marcelo Augusto Paglione
Presidente


Gustavo Macharete
1º Secretário